

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Lei nº 0194/98 DE 22 DE JUNHO DE 1998.

Altera o art. 24 e o Anexo I da Lei nº 183 de 31 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 24 da Lei Municipal nº 183 de 31 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 24 - A Administração Direta compreende:

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

1. Gabinete do Prefeito

1.1. Chefia de Gabinete

1.1.1. Assessoria de Comunicação Social

1.1.2. Assessoria Técnica

2. Procuradoria Geral do Município

2.1 Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinar

3. Secretaria de Administração e Finanças

3.1. Tesouraria

3.2. Comissão Permanente de Licitação

3.3. Assessoria de Planejamento e Coordenação

3.4. Coordenadoria de Recursos Humanos

3.4.1. Núcleo de Capacitação e Treinamento



3.4.2. Núcleo de Legislação e Pagamento

3.5. Coordenadoria de Contabilidade

3.5.1. Núcleo de Execução Orçamentária Financeira

3.6. Coordenadoria de Administração Tributária, Arrecadação e Fiscalização

3.6.1 Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização

3.7. Coordenadoria de Administração e Informática

3.7.1. Núcleo de Comunicação e Serviços Gerais

3.7.2 Núcleo de Informática

3.7.3 Núcleo de Material, Patrimônio e Almoxarifado

4. Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

4.1. Assessoria Técnica

4.2. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Técnico Pedagógica

4.2.1. Núcleo de Avaliação Educacional

4.2.2. Núcleo de Desenvolvimento Curricular

4.2.3. Núcleo de Apoio à Vida do Estudante

4.3. Coordenadoria de Atividades Culturais

4.3.1. Núcleo de Preservação e Difusão da Memória Cultural

4.4. Coordenadoria de Desporto e Lazer

4.4.1. Núcleo de Esporte e Lazer

4.5. Diretoria Geral de Escola

4.5.1. Diretoria Adjunta de Escola

4.5.2. Secretaria Escolar

4.5.3. Coordenador de Informações e Estatística

4.5.4. Gerente de Núcleo de Capacitação e Treinamento

4.5.5. Coordenador de Telensino

5. Secretaria de Infra-Estrutura

5.1. Assessoria Técnica

5.2. Coordenadoria de Urbanismo e Serviços Públicos

5.2.1. Núcleo de Limpeza Pública



5.3. Coordenadoria de Controle Territorial Urbano e Ambiental

5.3.1. Núcleo de Licenciamento e Controle

5.3.2. Núcleo de Obras

5.4. Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial e Turístico

5.4.1. Núcleo de Promoção Turística

5.4.2. Núcleo de Fomento e Promoções Industriais

5.5. Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola

5.5.1. Núcleo de Apoio à Produção

5.5.2. Núcleo de Irrigação

6. Secretaria de Trabalho e Ação Social

6.1. Assessoria Técnica

6.2. Coordenadoria de Geração do Emprego e Renda

6.2.2. Núcleo de Atividades Produtivas

6.3. Coordenadoria de Fortalecimento e Proteção Social

6.3.1. Núcleo de Apoio às Ações Comunitárias

7. Secretaria de Saúde

7.1. Assessoria de Planejamento e Coordenação

7.2. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

7.2.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica

7.2.2. Núcleo de Zoonose

7.2.3. Núcleo de Vigilância Sanitária e Inspeção de Alimentos

7.3. Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Controle

7.3.1. Núcleo de Planejamento, Avaliação e Controle

7.3.2. Núcleo de Apoio às Unidades de Saúde

7.3.3. Núcleo de Assistência Farmacêutica

7.4. Hospital Dra. Maria Muniz

7.4.1. Diretoria Clínica

7.4.1.1. Núcleo de Farmácia e Análises Clínicas

7.4.1.2. Núcleo de Enfermagem



- 7.5.2. Diretoria Administrativa Financeira
7.5.2.1. Núcleo de Pessoal
7.5.2.2. Núcleo Financeiro

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal nº 183 de 31 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

1. GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO EM RS:	REPRESENTAÇÃO EM RS:
CHEFE DE GABINETE	-	01	200,00	1.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-4	01	50,00	500,00
OFICIAL DE GABINETE	DAS-7	01	30,00	180,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	02	50,00	550,00

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO EM RS:	REPRESENTAÇÃO EM RS:
PROCURADOR GERAL	-	01	200,00	1.000,00
COORDENADOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	DAS-5	01	30,00	240,00



3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

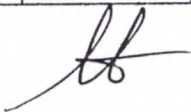
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	01	200,00	1.000,00
TESOUREIRO	-	01	200,00	1.000,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SISTÊMICA	DAS-4	01	50,00	500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO E PAGAMENTO	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	DAS-7	01	30,00	180,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS-1	01	93,00	700,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FG-1	02	-	300,00



4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

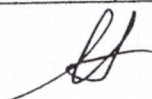
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	-	01	200,00	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	01	50,00	500,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO	DAS-6	01	30,00	210,00
GERENTE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	DAS-6	01	30,00	210,00
GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO A VIDA ESTUDANTIL	DAS-6	01	30,00	210,00
COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	DAS-6	01	30,00	210,00
COORDENADOR DE DESPORTO E LAZER	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER	DAS-6	01	30,00	210,00
DIRETOR GERAL	DAS-5	10	70,00	200,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	DAS-8	03	50,00	100,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	FG-2	30	--	70,00
COORDENADOR DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICA	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	DAS-6	02	30,00	210,00
COORDENADOR DE TELESINO	DAS-5	01	30,00	240,00



5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	01	200,00	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	01	50,00	500,00
COORDENADOR DE URBANISMO SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICA	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE CONTROLE TERRITORIAL, URBANO E AMBIENTAL	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICA	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E TURÍSTICO	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOMENTO E PROMOÇÕES INDUSTRIAIS	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE A APOIO A PRODUÇÃO	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE IRRIGAÇÃO	DAS-7	01	30,00	180,00



6. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	-	01	200,00	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	01	50,00	500,00
COORDENADOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE FORTALECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS	DAS-7	01	30,00	180,00



7. SECRETARIA DE SAÚDE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	01	200,00	1.000,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	DAS-3	01	50,00	500,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ZONOSE	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS	DAS-7	01	30,00	180,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	DAS-5	01	30,00	240,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAS-7	01	30,00	180,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL D. MARIA MUNIZ	DAS-1	01	93,00	700,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL D. MARIA MUNIZ	DAS-2	01	43,00	560,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL D. MARIA MUNIZ	DAS-2	01	43,00	560,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FINANÇAS E ANÁLISES CLÍNICAS	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	DAS-7	01	30,00	180,00
GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO	DAS-7	01	30,00	180,00

DAS - Direção e Assessoramento

FC – Função de Confiança

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do vigente orçamento, podendo ser suplementadas quando necessário.



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz em 22 de Junho de 1998.


Manoel Nelson da Silveira
Prefeito Municipal